



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DA Nº 105, de 30 de Maio de 2023.

*Dispõe sobre lotação de Servidor Público da
Câmara Municipal de Anchieta.*

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das prerrogativas que lhe conferem o Regimento Interno, especialmente seu art. 30, II,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a Sra. **PATRÍCIA WEISS FOCKINK**, ocupante do cargo de Servente, matrícula nº 551-01, para desempenhar suas funções no Setor de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Anchieta, a partir do dia 05 de junho de 2023.

Parágrafo Único: O servidor exercerá as suas funções durante o primeiro turno de trabalhos da Câmara de Anchieta, das 07h às 13h, ou, excepcionalmente, quando outro horário for determinado pela Chefia Imediata para cumprimento de tarefas específicas.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Direção-Geral Administrativa, ao Seção de Registros Funcionais e Setor de Tecnologia da Informação, para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Anchieta, 1º de Junho de 2023.

RENAN DELFINO

Presidente

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO:11202533736	Digitally signed by RENAN DE OLIVEIRA DELFINO:11202533736 DN: cn=RENAN DE OLIVEIRA DELFINO:11202533736, ou=3 4173682000318, o=ICP- Brasil, c=BR Date: 2023.06.30 11:28:55 - 0300
--	---